

RESULTADO FINAL

01

PROCESSO SEI Nº 23243.007554/2026-28

DOCUMENTO SEI Nº 3060905

INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA

COORDENAÇÃO LOCAL DO PROGRAMA MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS –
PROFLETRAS JI-PARANÁ

RESULTADO FINAL SELEÇÃO DE BOLSAS CAPES EDITAL 002/2026

A Comissão de Seleção de Bolsas Capes do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Letras do Instituto Federal de Rondônia (PROFLETRAS/IFRO), portaria Nº 3598/JI-PARANÁ/IFRO, DE 10 DE JUNHO DE 2026, constituída para conduzir o processo seletivo regido pelo Edital nº 02/2026, torna público o **resultado final** do processo de seleção de bolsistas, destinado exclusivamente aos discentes ingressantes na turma de 2026. O processo foi conduzido de acordo com as disposições do Edital nº 02/2026 e da Resolução nº 001/2026, de 3 de junho de 2026, do Conselho Gestor do PROFLETRAS, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão de bolsas CAPES aos mestrandos do programa.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATA	ACADÊMICO	SOCIAL	TEMPO	DISTÂNCIA	TOTAL	RESULTADO
1º	Luiza Cristina Pereira	4	2	5	4	15	Contemplada
2º	Araceli Bosser	3,2	3	5	3	14,2	Contemplada
3º	Cleidemara Oliveira dos Santos Lopes	2,7	2	5	4	13,7	Contemplada
4º	Ana Cleiry Silva de Castro	3,2	2	5	3	13,2	Contemplada
5º	Bianca Macedo de Oliveira	3,5	3	5	0	11,5	Contemplada

6º	Lirya Lucas Aragão Arza	4	2	5	0	11	Não Contemplada
7º	Liliane Baptista da Silva	3	3	3	2	11	Não contemplada

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	As candidatas não atenderam ao critério Social, artigo 7º da Resolução 001/2026–CONSELHOGESTOR, de 03 de junho de 2026, parágrafo 4º “A pontuação marcada no formulário de inscrição referente ao critério social deve ser comprovada por meio de cópia da declaração de Imposto de Renda e dos três últimos contracheques”.
Iadara Alves Marinho	
Julia Mariane Araujo Neponuceno	
Luciana Dutra de Siqueira	

Ji-Paraná, 19 de Junho de 2026.

Prof. Dra. Regiani Leal Dalla Martha Couto

Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Regiani Leal Dalla Martha Couto, Coordenador(a)**, em 19/06/2026, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3060905** e o código CRC **411FA91E**.